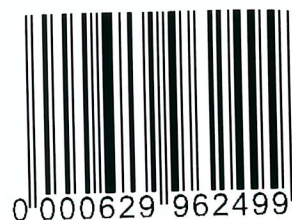


Ofício nº 889 (SF)

Brasília, em 4 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro José Mucio Monteiro  
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: Resolução do Senado Federal.



Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência autógrafo da Resolução nº 39, de 2019 (SF), que “Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia na operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco do Brasil S.A. com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada, em atendimento a acordo manifestado em Plenário, na sessão de 2 de julho de 2008.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

acg/prs19-105

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TCU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO</b><br>SEGEDAM / Senge / Disop / Seprot<br>Serviço de Protocolo e Produção Gráfica |
| Serviço de Protocolo e Produção Gráfica<br>SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo I - Térreo - sala 024<br>CLP: 70.042-900 - Brasília/DF<br>Tel.: (61) 3527-7272 - Fax: (61) 3527-7273<br>E-mail: SEPROT@tcu.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |
| <b>COMPROVANTE DE ENTREGA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                   |
| Número do protocolo: 62.996.249-9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |
| Data de entrega: 07/11/19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                   |
| Hora de entrega: 16:16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |
| Local de entrega: Disop/Seprot                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                   |
| Mensagem:<br>O remittente da documentação ora protocolada fica ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia, à exceção daqueles cuja entrega do original seja exigida por lei.<br>Conforme artigos 17 a 20 e Anexo III, Inc. I, alínea "c" e Inc. II, alínea "a", todos da Portaria-TCU 303/2016:<br>- Compete ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU; e<br>- Os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de dez dias, com posterior descarte.<br>Operador: JULIANA ALVES DOS SANTOS |                                                                                                                   |